



Rua Cidade de São Paulo | Apart. 296 | 7801-904 BEJA  
(t) +351 284 249 024 | (tm) +351 962 297 254  
(e) ovibeja@acos.pt | www.ovibeja.pt

## MANUAL DO EXPOSITOR

### 01. ORGANIZAÇÃO

A orientação geral do certame pertence à ACOS – Associação de Agricultores do Sul, competindo-lhe definir os requisitos de admissão e representação aplicáveis aos Expositores.

### 02. OBJECTIVO

A 42ª OVIBEJA tem como objectivo primordial a divulgação da economia, tradição e cultura do Povo Alentejano e assume-se como factor de relevo no desenvolvimento regional na vertente económica e social.

### 03. ÂMBITO

Produtos Agro-Alimentares, Artesanato, Turismo e outras actividades de cariz regional (agricultura, pecuária, indústria, comércio, serviços, cultura, desporto e recreio), jornadas e debates técnicos e científicos; Gastronomia; Espectáculos, etc.

### 04. DATAS E HORÁRIOS DA EXPOSIÇÃO

Datas do certame: De 29 de Abril a 03 de Maio

**Horários:** De 29 de Abril a 02 de Maio  
**Público em geral e expositores:**

Pavilhão da Pecuária: Das 11:00 às 23:00 horas

Restantes Pavilhões: Das 11:00 às 24:00 horas

Campo da Feira: Das 11:00 às 21:00 horas

**Horários:** Dia 03 de Maio

Público em Geral: Das 11:00 às 19:00 horas

Expositores: Das 11:00 às 20:00 horas

### 05. DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO

O contrato de Expositor deverá ser devolvido até 13 de Março de 2026.

### 06. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Pelo menos 50% do pagamento, logo após emissão da factura;
- Os restantes 50%, impreterivelmente até final do evento.

*A inscrição só se considerará válida após a liquidação de pelo menos 50% do valor do espaço contratado, e o levantamento do stand só será permitido após a liquidação da totalidade da fatura da participação.*

### 07. HORÁRIOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM

OPERAÇÃO	DATA	HORA
<b>Início das montagens:</b>		
Stands próprios	20 de Abril	09:00h às 19:00h
Stands c/ montagem básica	27 de Abril	09:00h às 19:00h
Final das montagens	28 de Abril	09:00h às 22:00h
Limpeza geral	28 de Abril	24:00h
Desmontagens		
	03 de Maio	20:00h às 02:00h (do dia 06 de Maio)
	04 de Maio	09:00h às 19:00h

Ao Expositor em débito para com a Organização não será permitido que inicie a montagem e decoração do seu stand, bem como também será impedida a entrada dos seus produtos e equipamentos no recinto do evento.

### 08. PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM

Os pedidos de prolongamento dos horários de montagem/desmontagem serão analisados pontualmente, de acordo com as disponibilidades e, no mínimo, com 12 horas de antecedência, podendo implicar o pagamento de uma taxa de prolongamento de horário.

### 09. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS STANDS

Todos os stands deverão estar em plenas condições de funcionamento até ao encerramento da exposição, 20:00 horas do dia 03 de Maio. Só serão permitidas entradas de viaturas no recinto da feira, tal como a desmontagem dos stands, a partir das 20:00 horas do dia 03 de Maio e até às 02:00h do dia 04 de Maio de 2026.

**Os expositores deverão zelar pela guarda dos seus bens durante o período de desmontagem, pois a organização não se responsabiliza por eventuais furtos que possam ocorrer durante esse mesmo período.**

Antes de retirar o material exposto, o Expositor deverá preencher a "Guia de Saída - Desmontagem", onde deverá estar descriminado detalhadamente todo o material a retirar do stand. Esta "Guia de Saída" deverá ser levantada no Secretariado da Feira, e durante o decorrer desta, desde que não tenham quaisquer quantias a regularizar. No último dia de feira o horário de funcionamento do Secretariado será entre as 10:00h e as 22:00h, ininterruptamente.

### 10. ENTREGA DE MERCADORIAS E PRODUTOS

Horário de descarga:

De 29 de Abril a 03 de Maio - das 07:30 às 10:30 horas.

Os Expositores são inteiramente responsáveis pela entrega de caixotes e outros volumes nos seus stands bem como pela sua remoção.

### 11. LIVRES-TRÂNSITO DE EXPOSITOR E CONVITES DE EXPOSITOR

Os livres-trânsito de Expositor, rigorosamente pessoais e intransmissíveis, terão validade a partir de 29 de Abril de 2026. Os Senhores Expositores têm direito a 4 livres-trânsito por cada 9 m<sup>2</sup> de área coberta ou 50 m<sup>2</sup> de área ao ar livre.

Poderão ser adquiridos livres-trânsito de Expositor adicionais, ao preço de 30€.

Cada expositor tem direito a 10 convites de entrada por cada 9m<sup>2</sup> no interior dos pavilhões, ou por cada 50m<sup>2</sup> no exterior.

Poderão ser adquiridos convites adicionais ao preço de 6€ (mínimo de 50), com um limite máximo de 200 convites por expositor.

Ficará ao critério da Comissão Organizadora, o pedido de convites acima deste limite.

Os convites não utilizados não são passíveis de devolução.

### 12. SEGURANÇA

Os Expositores estão alertados para segurar totalmente todo o tipo de material de sua propriedade.

A segurança geral do evento estará a cargo de uma Organização Profissional de Segurança.

A segurança individual de cada stand, especialmente no final da exposição, é da responsabilidade do Expositor.

Os stands não deverão, "especialmente se contêm mercadorias de valor", ficar sem atendimento.

A Organização e a empresa de segurança contratada não aceitam nem aceitarão qualquer responsabilidade por perdas ou danos em qualquer stand, produtos expostos, materiais e mercadorias ou bens pessoais. É da responsabilidade de cada Expositor assegurar-se de que o seu stand, material de exposição e bens pessoais, estejam cobertos por seguro durante todo o tempo do evento.

Todos os sacos e bolsas, incluindo os dos organizadores e Expositores, poderão ser examinados a qualquer momento a pedido da segurança.

### 13. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS STANDS ORGANIZAÇÃO

#### Especificação:

Alcatifa - Cor a definir pela Organização.

Frontão - Lettering identificativo do Expositor, com um máximo de 20 letras. As letras serão maiúsculas em tela plástica autocolante, com 10cm de altura, tipo helvética em "Bold" e na cor preta.

Iluminação - Cada módulo (stand) terá basicamente:

- 4 projectores de 100 watts cada, montados em barra direccional própria;
- Uma tomada monofásica de 220V;
- Um quadro disjuntor de protecção.

### 14. STANDS PRÓPRIOS - LIMITAÇÕES E NORMAS PARA CONSTRUÇÃO

#### PISO DOS STANDS

A área de cada stand será marcada no chão do pavilhão pela Organização e deverá ser rigorosamente respeitada.

#### DIVISÓRIAS

No caso dos Expositores que dividem ilhas, é obrigatória a colocação de divisórias na linha que separa um stand do outro. A parede terá a altura máxima de 2,50m a partir do piso do pavilhão.

#### LIMITES DE ALTURA

A altura máxima do stand não deverá exceder a altura de 2,50m.

Quando for absolutamente necessário que um componente do stand ultrapasse a altura de 2,50m, o projecto deverá ser submetido à Organização para aprovação, sem a qual não poderá ser montado.

#### PROJEÇÃO HORIZONTAL

A projecção horizontal de cada componente ou produto exposto não poderá exceder a linha demarcada do stand, excepto nos casos devidamente justificados e autorizados pela Organização.

### 15. APROVAÇÃO DE STANDS PRÓPRIOS

Todos os Expositores que pretendam montar stands próprios, deverão submetê-los à aprovação da Organização. Para esse fim, os Expositores deverão entregar os seus projectos em duas cópias, em escala mínima de 1:50, até 16 de Março, incluindo planta baixa, elevações (alçados), perspectiva (se possível) e memória descriptiva.

### 16. REVISTA "OVELHA" - EDIÇÃO ESPECIAL E CATÁLOGO DA FEIRA

Será publicada a Revista "Ovelha" - edição especial que irá conter o catálogo da 42ª OVIBEJA.

Esta edição está a cargo da ACOS e irá conter todas as informações úteis sobre a exposição tal como a lista dos Expositores, planta da Feira, programa, etc.

### 17. ACTIVIDADES PARALELAS

A Organização informará oportunamente os Expositores das iniciativas complementares previstas.

**TABELA DE PREÇOS**

<b>Entradas (IVA Incluído)</b>	
Convites para Expositores – adquiridos no Secretariado, no mínimo de 50 unidades, poderão ser oferecidos pelos Expositores aos seus clientes. Estes convites não são passíveis de devolução.	6 €
Ingressos diários	8 €
Bilhetes de estacionamento	3,5 €
Livre-trânsito	30 €
Caderneta (10 bilhetes)	70 €
<b>Aluguer de Stands e Espaços</b>	
<b>Pavilhão Central (Edifício ACOS)</b>	
Módulo de 9m <sup>2</sup> (3x3)	697 €
Espaço próprio o m <sup>2</sup> (até 36m <sup>2</sup> )	53,5 €
Espaço próprio o m <sup>2</sup> (mais 36m <sup>2</sup> )	42 €
<b>Restantes Pavilhões</b>	
Módulo de 9m <sup>2</sup> (3x3)	887 €
Espaço próprio o m <sup>2</sup>	77 €
<b>Norma a aplicar em todos os pavilhões</b>	
Por cada m <sup>2</sup> de alcatifa	8,2 €
Por cada frente suplementar	77 €
<b>Espaço ao Ar Livre (recinto)</b>	
Módulos de 9m <sup>2</sup> (3x3)	697 €
Cada m <sup>2</sup> (área mínima de 50m <sup>2</sup> )	32 €
Automóveis o m <sup>2</sup>	22 €
<b>Espaço Agrícola, Maquinaria e Equipamentos</b>	
Máquinas e Equipamentos Agrícolas–Campo da Feira o m <sup>2</sup>	11,5 €
Módulo de 9 m <sup>2</sup> (3x3), integrado em espaço ao ar livre	370 €
Módulo de 9 m <sup>2</sup> (3x3) no Campo da Feira	423 €
Tendas de 25 m <sup>2</sup> (5x5) no Campo da Feira	739 €
<b>Bares e Restaurantes</b>	
Preços a ajustar com a Organização	
Os preços são acrescidos de IVA à taxa em vigor.	
Nota: A localização atribuída ao Expositor é da competência da Organização	
<b>Serviços</b>	
Aluguer de monta-cargas	27€/ h
Água	82 €
Drenagem (possibilidade só nalguns casos)	82 €
Electricidade	
- Potência 1,1 (incluído no aluguer do stand)	
- Potência 3,3	82 €
- Potência 6,6	164 €
- Potência 9,9 monofásica	256 €
- Potência 9,9 trifásica	350 €
- Potência 13,2	410 €
Quadro eléctrico Monofásico para espaço próprio	102,5 €

Quadro eléctrico **Trifásico** para espaço próprio 180 €

Os serviços solicitam-se no acto da inscrição, no Contrato do Expositor

*Aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor.*

**Catálogo da Feira / Edição especial da Revista Ovelha**

Contra-Capa	1.435 €
Verso da Capa e Contra-Capa	1.230 €
1 página	1.025 €
1/2 página	615 €
1/4 página	360 €
1/8 página	260 €

**Internet**

Presença no Site Oficial da Ovibeja –<http://www.ovibeja.pt> 200 €  
(com direito a uma página de texto, incluindo 1 símbolo/logótipo e uma fotografia)

*Os preços de publicidade no catálogo e internet são acrescidos de IVA à taxa em vigor.*